



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite 25 – Centro – Olho D'Água do Casado/AL – Cep: 57470-000
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146/0001-46



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 136 DE 19 DE ABRIL DE 2021.

**DISPÕE SOBRE TRANFERENCIA DE
FERIADO EM CARATER EXCEPCIONAL
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS EM VIRTUDE DO DIA
COMEMORATIVO DO DIA DE
TIRADENTES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 87, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado nacional de 20 de abril de 2022 (quinta-feira) destinado às comemorações do dia de Tiradentes.

CONSIDERANDO o Decreto 121 de 04 de janeiro de 2022, que dispõe sobre os feriados nacionais, estaduais e municipais para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Transferir, em caráter excepcional, para o dia 22 de Abril (sexta-feira) do ano em curso, a comemoração do Dia de Tiradentes, no âmbito das repartições públicas municipais.

§2º. Fica a Secretaria Municipal Educação fora dos termos do Art. 1º Deste decreto, que seguirá o plano Estadual de Feriados.

Art. 2º. Excluem-se deste Decreto, necessariamente, os serviços essenciais e indispensáveis, cujas atividades não podem sofrer interrupção na continuidade, tais como: postos de saúde, socorros urgentes, guarda municipal, limpeza urbana, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário a este decreto.

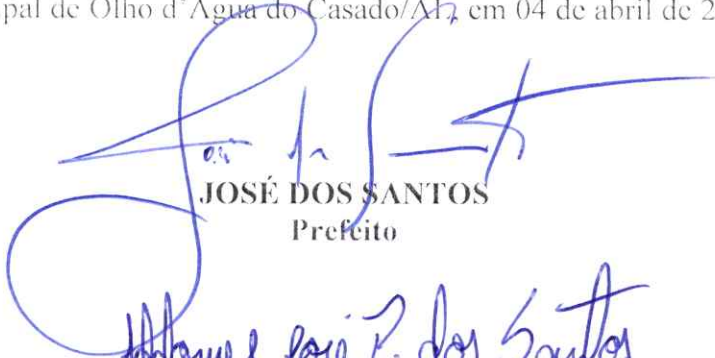
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

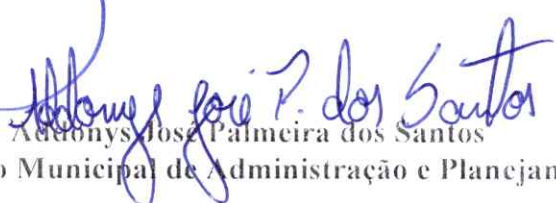


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite 25 - Centro - Olho D'Água do Casado/AL - Cep: 57470-000
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146/0001-46



Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado/AL, em 04 de abril de 2022.


JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito


Adonys José Palmeira dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Decreto registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2022.